

# Opinião

## CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA

(\*) Rubens Belfort Junior



Número excessivo de Escolas de Medicina, de Médicos e na Oftalmologia Brasileira. Tudo é uma questão do grau de organização social. Em diversos países atrasados, muitos exercem a Medicina sem a devida formação. Na China, por exemplo, um número enorme de pessoas se auto-proclamam médicos, exercendo inclusive a Medicina dos Olhos. Também nos países mais adiantados é inconcebível que indivíduos apenas com o Curso de Medicina e algum treino informal e de eficiência nunca verificada possam exercer qualquer especialidade em Medicina. Mais inconcebível ainda é que essas pessoas, de repente, podem ser admitidas na função de Docentes ensinando Especialistas.

Fala-se tanto em valorizar a nossa profissão. Valorizar a nossa especialidade. Nosso Conselho Brasileiro de Oftalmologia. Mas não pode continuar a haver esta desconexão entre o palavreado e a ação.

Desnecessário repetir tudo o que se tem escrito sobre o número já excessivo de médicos existentes no Brasil e as conseqüências catastróficas da proliferação de Instituições de Medicina sem a competência mínima. Não estamos falando apenas de Instituições novas, mas da manutenção daquelas que, apesar de antigas nunca atingiram o mínimo de eficiência no ensino e continuam, com ou sem objetivos mercantilistas, a poluir o ambiente da saúde no Brasil.

Interesses regionais, comerciais, políticos e pessoais dos mais diversos continuam a degradar a situação.

“ Fala-se tanto em valorizar a nossa profissão. Valorizar a nossa especialidade. Nosso Conselho Brasileiro de Oftalmologia. Mas não pode continuar a haver esta desconexão entre o palavreado e a ação ”

Forma-se, não apenas muito mais médicos do que o necessário, mas médicos ruins que não terão condições de se especializar adequadamente e que sem dúvida contribuirão progressivamente para a piora do atendimento médico no Brasil. Temos de fazer a nossa parte.

Mais ainda, o governo brasileiro continua insensível ao perigo também real da absorção sem concurso adequado de brasileiros e estrangeiros formados em Faculdades de Medicina de outros países.

Já sentimos na Oftalmologia brasileira o impacto negativo do enorme

número de médicos que, mesmo sem o título de especialista, exercem a Medicina dos olhos, abrem consultório e exercem atividades clínicas e cirúrgicas, pretendendo ser oftalmologistas.

A Associação Médica Brasileira, o Conselho Brasileiro de Oftalmologia, a Comissão Nacional de Residência Médica, o Conselho Federal de Medicina e outras instituições, todas, lidam sem sucesso dentro desta problemática, tentando diminuir estas conseqüências malélicas.

Vários cenários podem ser desenhados para os próximos 5 ou 10 anos e nenhum deles é otimista. Temos que fazer a nossa parte.

A verdade é que nós médicos, e muito menos Oftalmologistas, não temos poder político de fazer valer o bom senso e muito menos a capacidade mágica de bloquear a convergência nefasta ao país desses interesses negativos.

Na prática, estes cursos de Medicina em números tendem a continuar aumentando e o fechamento dos ruins é complicado, improvável, difícil e ineficiente. Temos que fazer a nossa parte. Mas o que?

Não temos possibilidade de controlar o número de Escolas de Medicina nem o número de médicos que venham mesmo praticar dentro da Oftalmologia, mas temos condições e, acredito, responsabilidade de zelar pelo número adequado de OFTAL-

MOLOGISTAS (ESPECIALISTAS EM OFTALMOLOGIA). De acordo com as normas legais vigentes, somente os médicos com o título de Oftalmologista podem se identificar como tal e exibir o título de Oftalmologista inclusive, em seus receituários.

Há várias gerações o Conselho Brasileiro de Oftalmologia conjuntamente com a Associação Médica Brasileira e, posteriormente, também junto com o Conselho Federal de Medicina, com a Comissão Nacional de Residência Médica e várias outras Instituições, vêm lutando para que os especialistas de Oftalmologia tenham formação adequada. Mais ainda, todos estamos empenhados em Programas duradouros de Recertificação e Atualização para que a população ao encontrar o Oftalmologista reconheça-o como especialista em Oftalmologia. Desta maneira protege-se e sabe que, apesar do enorme contingente de médicos de qualidade ruim, os portadores deste título têm eficiência, competência e seriedade necessária para alguém entregar a eles a sua problemática visual.

Por um lado estamos adequadamente, creio, lidando com o número de especialistas necessários ao Brasil. Por outro lado temos que ser progressivamente mais exigentes para conceder esse título, que deve continuar a merecer todo o nosso apoio ao trabalho sério, esforçado e difícil desse grupo de Oftalmologistas que, dentro do Conselho Brasileiro de Oftalmologia e em outras Instituições, trabalham ativamente para o mínimo de qualidade das Residências e Curso de Especialização, currículos adequados, provas de validação periódica e as provas já tradicionais e exemplares pela eficiência de habilitação ao Título de Especialista em Oftalmologia.

“ O que preocupa é continuamos a ser extremamente permissivos em aceitar em nossos Congressos de Oftalmologia qualquer indivíduo que, dizendo-se médico, pague a taxa de inscrição. ”

O que preocupa é continuamos a ser extremamente permissivos em aceitar em nossos Congressos de Oftalmologia qualquer indivíduo que, dizendo-se médico, pague a taxa de inscrição. Temos inclusive detectado que, freqüentemente, as pessoas mandam os seus cheques e, sem apresentar qualquer documento de comprovação de médico, acabam se inscrevendo no Congresso, recebendo diplomas, exibindo-os nas paredes etc.

Claro que existem exceções honrosas, mas estas exceções deveriam ser trazidas à normalidade e acredito ser tempo do Conselho Brasileiro de Oftalmologia, da mesma maneira que outras instituições em países mais desenvolvidos, passe a exigir como requisito mínimo para a Docência em Congressos, Simpósios, etc, o nível mínimo de Especialista em Oftalmologia.

Também o Conselho Brasileiro de Oftalmologia tem que continuar a demonstrar, educar e mesmo exigir que apenas portadores de título de Especialista possam atender pa-



Rubens Belfort Junior

cientes de Convênios, Planos de Saúde e através do SUS, para proteção da população.

Não temos o poder de evitar que indivíduos portando diploma de médico, ainda que de competência duvidosa, possam exercer a Medicina no Brasil. Mas temos o direito de lutar pela saúde dos olhos e que os Docentes em nossos Congressos tenham todos o Título de Especialista. Os Congressos Oftalmológicos e as Reuniões têm que continuar a ter como finalidade o Ensino, intercâmbio de experiências e o avanço da Oftalmologista. Muitos desses Congressos tornaram-se eventos comerciais onde o sucesso econômico é o único objetivo. Atividades centradas em mercadologia, marketing e atividades ético-sociais são cada vez mais freqüentes.

Sem dúvida temos um número muito maior de Congressos, Reuniões e Simpósios do que o necessário para a melhoria do exercício da Oftalmologia no país. Sobra número, marketing, pirotecnia; falta eficiência de ensino e estratégia educacional. O ciclo é vicioso. Como tal é viciado e vicia•

Rubens Belfort Junior  
Presidente Instituto da Visão  
Professor Titular de Oftalmologia da  
Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP